

TÍTULO

**NORMA IT - 003/2017 – AGETOP**

PALAVRAS-CHAVE

**NORMA**

DIRETORIA INTERESSADA

**Diretoria de Obras Rodoviárias**

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

**Agência Goiana de Transportes e Obras. AGETOP – IT - 003/2017.**

SERVIÇOS RELACIONADOS

	<b>NORMA IT - 003/2017 – AGETOP</b>	CÓDIGO <b>IT - 003/2017</b>	
		EMISSÃO <b>MAI/2018</b>	FOLHA 2 de 17

## SUMÁRIO

1 – PROCEDIMENTOS TÉCNICOS.....	3
2 – PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS .....	7
3 – ANEXO I.....	9

	<b>NORMA IT - 003/2017 – AGETOP</b>	CÓDIGO <b>IT - 003/2017</b>	
		EMISSÃO <b>MAI/2018</b>	FOLHA 3 de 17

Define e padroniza os procedimentos técnicos e administrativos para recebimento de obras rodoviárias de pavimentação de pavimentos novos, de restauração (com intervenções de caráter estrutural) e de revitalização (com intervenções de caráter funcional)

O presidente da AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS, no uso das atribuições legais e considerando a necessidade de estabelecer diretrizes e critérios técnicos, uniformizar procedimentos e rotinas a serem adotados para recebimento de obras executadas em segmentos rodoviários da Malha Rodoviária Estadual, resolve:

## **1 – PROCEDIMENTOS TÉCNICOS**

A executora deve promover comunicação escrita à AGETOP, informando a conclusão da obra de forma a provocar o recebimento provisório. A comunicação deve ser protocolada em processo administrativo específico e encaminhado à diretoria responsável pela obra. A diretoria solicitará, em até 15 (quinze) dias consecutivos da entrega da comunicação, que a Comissão Permanente de Recebimento de Obras da AGETOP proceda a designação da Equipe de Recebimento de Obra, que fará a vistoria e coordenará os levantamentos que subsidiarão a viabilidade do recebimento provisório. Os levantamentos deverão ser executados e consolidados pela empresa de consultoria responsável pela supervisão das obras.

No caso de recebimento parcial (paralisação, rescisão ou liberação ao tráfego), a fiscalização definirá a extensão a ser recebida, com extensão mínima contínua de 5 km e com todas as etapas construtivas concluídas. Nenhum segmento incompleto será recebido.

Deverá ser criada em caráter permanente uma comissão para recebimento de obras, neste documento intitulada de Comissão Permanente de Recebimento de Obras da AGETOP, formada por engenheiros civis que sejam servidores efetivos do quadro técnico da AGETOP. Eles serão designados para formar equipes técnicas para recebimento das obras, neste documento intitulada de Equipe de Recebimento de Obra – ERO, obedecendo a um critério de rodízio, de forma que todos participem dos recebimentos, sem que um mesmo membro seja designado para equipes consecutivas. Essa condição tem exceção quando um dos membros figurar como fiscal/gestor do contrato da obra e/ou do contrato de manutenção da região em que a obra está inserida.

	<b>NORMA IT - 003/2017 – AGETOP</b>	CÓDIGO <b>IT - 003/2017</b>	
		EMISSÃO <b>MAI/2018</b>	FOLHA 4 de 17

### 1.1. Equipe de Recebimento de Obra – ERO

a.A Equipe de Recebimento de Obra – ERO, que será responsável pela elaboração do **Relatório Técnico de Avaliação para Recebimento de Obras de Pavimentação** e pela gestão do processo de recebimento, será composta da seguinte forma:

- a.i. Engenheiro civil gestor do contrato da obra;
- a.ii. Engenheiro civil gestor do contrato de manutenção da região em que a obra a ser recebida está inserida;
- a.iii. Dois (2) engenheiros civis da Comissão Permanente de Recebimento de Obras da AGETOP;

b.A Comissão Permanente de Recebimento de Obras da AGETOP, responsável pelas orientações gerais desta norma, será designada por portaria específica, bem como todas as equipes técnicas de recebimento de obra, na forma aqui estabelecida;

c.Todos os levantamentos demandados para recebimento de obra, deverão fazer parte do escopo dos contratos de supervisão de obras ou de contratação específica, de forma a acolher todo o instrumental e serviços necessários para execução e coleta das informações aqui estabelecidas;

d.A Equipe de Recebimento de Obra – ERO deverá concluir o trabalho de recebimento de obra em até 60 dias consecutivos da entrega da comunicação de conclusão da obra. Caso a vistoria de recebimento aponte problemas que o impeçam, a empresa executora deverá ser notificada em até 3 dias úteis a partir da data de vistoria. A empresa terá 5 dias úteis para se manifestar sobre a notificação, devendo apresentar ao final deste prazo o cronograma para correção dos problemas apontados ou sua contestação, caso julgue improcedente o pedido de correção. Após o recebimento da manifestação da executora, a Equipe de Recebimento de Obra – ERO terá mais 3 dias úteis para avaliar e encaminhar seu parecer à diretoria responsável pela obra, para as seguintes providências:

- d.i. Análise do cronograma de correções apresentado pela empresa, caso esta tenha acatado a notificação da Equipe de Recebimento de Obra – ERO;
- d.ii. Análise do contraditório apresentado pela empresa executora, tomando as medidas que julgar cabíveis e informando a Comissão Permanente de Recebimento de Obras da AGETOP sobre os encaminhamentos dados.

e. Assim que a Equipe de Recebimento de Obra – ERO for comunicada pelo gestor do contrato da conclusão das correções descritas no sub-item “d.i.”, será novamente dadas as providências e os prazos do sub-item “d.”.

	<b>NORMA IT - 003/2017 – AGETOP</b>	CÓDIGO <b>IT - 003/2017</b>	
		EMISSÃO <b>MAI/2018</b>	FOLHA 5 de 17

## 1.2. Levantamento

a.A Supervisora fará vistoria para inventariar todos os defeitos e manifestações patológicas visualmente perceptíveis, realizando demarcações por meio de pintura das áreas defeituosas, definindo a estaca, distância quilométrica ou coordenada geográfica, cujo número deve ser pintado junto à borda do revestimento, além do respectivo levantamento fotográfico representativo dos segmentos homogêneos das obras e dos pontos inventariados, com quantidade mínima de fotografias definida pela Equipe de Recebimento de Obra – ERO;

b.Serão efetuadas medidas de deflexão (Do e D2,) com equipamento normatizado pela AGETOP;

c.Será apresentado quadro resumo do controle tecnológico das camadas do pavimento, atendendo ao estabelecido nas especificações de serviços executados;

d.O trecho de rodovia objeto de avaliação para efeito de recebimento de obra deverá ser filmado com equipamento do tipo vídeo registro para que fiquem registradas e localizadas em detalhe as características da rodovia no momento da avaliação. Esse equipamento deverá ter recursos que permitam o registro visual do revestimento da pista de rolamento em alta definição. Esse registro deverá ser feito ortogonalmente à pista ao longo de todo o trecho recebido, de forma a permitir a identificação e a localização dos defeitos eventualmente existentes, classificados conforme a Norma DNIT 006/2003/PRO - Avaliação objetiva de pavimentos flexíveis e semi-rígidos;

e.Serão realizadas medidas de flecha de trilha de roda para os pavimentos flexíveis;

f.Serão efetuadas medidas de irregularidade longitudinal da superfície com aparelhos medidores tipo resposta, que medem o quociente de irregularidade - QI, devidamente calibrados (DNER-PRO 164/94, DNER-PRO 182/94 e DNER-ES 173/86) ou outro equipamento que execute medidas diretas de irregularidade IRI - International Roushness Index, como o perfilômetro com sensores a laser, conforme a Norma ASTM E 1926-98;

g.Serão determinadas as macro texturas do revestimento asfáltico por meio do ensaio de mancha de areia, de acordo com o Método ASTM E 965-96 (2006) citado no Manual de Restauração de Pavimentos Asfálticos do DNIT (2006). Os ensaios serão realizados em locais escolhidos de maneira representativa pelo Plano de Amostragem aprovado pela fiscalização, que deve ter uma avaliação a cada 5 km ou fração, com no mínimo 3 amostras ao longo do trecho;

h.Para o caso de obras de restauração, com intervenções de caráter funcional, todos os itens descritos aqui devem ser levantados. Entretanto, para efeito de recebimento da obra serão observados os parâmetros apenas dos sub-itens “a.”, “d.”, “e.” e “g” deste item “1.2 Levantamentos”;

	<b>NORMA IT - 003/2017 – AGETOP</b>	CÓDIGO <b>IT - 003/2017</b>	
		EMISSÃO <b>MAI/2018</b>	FOLHA 6 de 17

i.A coleta e consolidação dos dados elencados ficará sob responsabilidade da supervisão da obra. A Equipe de Recebimento de Obra – ERO, designada pela Comissão Permanente de Recebimento de Obras da AGETOP, providenciará **Relatório Técnico de Avaliação para Recebimento de Obras de Pavimentação**.

### 1.3. Resultados

a.Todos os parâmetros funcionais, estruturais e de segurança obtidos, deverão ser representados em gráfico assim como seus resultados estatísticos, conforme o **Modelo 1**, para os segmentos homogêneos definidos pelo projeto executivo ou pela revisão de projeto na fase de obras, ambos aprovados pelo setor competente da AGETOP;

b.Todos os parâmetros levantados e avaliados deverão estar de acordo com projeto executivo aprovado pela AGETOP;

c.Será apresentado o resumo dos resultados dos ensaios do controle tecnológico executado durante a obra;

d.Será apresentado o IRI no gráfico onde a ordenada corresponde aos valores de QI ou de IRI e a abcissa representa as estacas. Deverão constar também, os resultados estatísticos por segmento homogêneo;

e.Os valores de macro textura serão apresentados conforme **Modelo 1**;

f.Os valores das flechas nas trilhas de roda serão apresentados conforme **Modelo 1**.

### 1.4. Análise dos Resultados

a.Para fins das análises de segmentos restaurados, devem ser mantidos os mesmos segmentos homogêneos definidos pelo Projeto Executivo ou pela sua revisão na fase de obras, ambos aprovados pelo setor competente da AGETOP. Ressalta-se que no caso de pavimentos novos deve ser adotada a divisão de segmentos homogêneos tomando-se por base as soluções de projeto;

b.A deflexão máxima admissível para cada segmento homogêneo deve ser estabelecida no projeto aprovado pelo setor de projetos rodoviários da AGETOP. Os segmentos que apresentarem valores

	<b>NORMA IT - 003/2017 – AGETOP</b>	CÓDIGO <b>IT - 003/2017</b>	
		EMISSÃO <b>MAI/2018</b>	FOLHA 7 de 17

superiores aos considerados no projeto e não conformes com os limites estabelecidos no **Quadro 1** devem ser pesquisados individualmente, para se definir a causa do aumento nos valores da deformabilidade elástica, a fim de proceder os reparos necessários;

c.A Equipe de Recebimento de Obra – ERO realizará o diagnóstico das áreas defeituosas, as causas prováveis do aparecimento de defeitos, indicando as áreas que serão reparadas;

d.A empresa executora irá propor a solução técnica para a correção dos problemas apresentados, preferencialmente, refazendo a solução original de projeto. A proposta apresentada deve ser acompanhada de justificativa técnica com todos os estudos necessários, podendo ser vetada ou encaminhada ao setor de projetos rodoviários para manifestação, a depender da análise da Equipe de Recebimento de Obra – ERO;

e.Os ensaios de controle tecnológico devem ser considerados na análise e diagnóstico, em conjunto com os parâmetros funcionais e estruturais levantados;

f.Os valores de QI e IRI, para recebimento das obras, caso não estejam definidos no Projeto Executivo aprovado pelo setor competente da AGETOP, devem atender aos limites preconizados no **Quadro 1**;

g.Os valores para análises estatísticas das macro texturas a serem observadas, caso não estejam definidos no Projeto Executivo aprovado pelo setor competente da AGETOP, devem atender aos limites preconizados no **Quadro 1**;

h.Ao final dos levantamentos, elaborar um **Relatório Técnico de Avaliação para Recebimento de Obras de Pavimentação**, contendo os levantamentos, análise e diagnóstico, bem como o relatório fotográfico e a filmagem.

## 2 – PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

2.1. Depois de realizados a vistoria e os levantamentos, conforme o **item 1**, será elaborado o **Relatório Técnico de Avaliação para Recebimento de Obras** e, se este indicar a aprovação, será lavrado e assinado o **Termo de Recebimento Provisório** do objeto de contrato, formalizado de acordo com o **Modelo 2**, em duas vias originais, iniciando-se o prazo de observação.

2.2. Findo o prazo de observação, ou o prazo determinado em função de intervenções que se fizerem necessárias, procederá a AGETOP ao exame do objeto do Contrato para o seu Recebimento

	<b>NORMA IT - 003/2017 – AGETOP</b>	CÓDIGO <b>IT - 003/2017</b>	
		EMIÇÃO <b>MAI/2018</b>	FOLHA 8 de 17

Definitivo, por intermédio da Equipe de Recebimento de Obra – ERO constituída conforme descrito no **item 1.1.**

2.3. Em decorrência desse exame, será elaborado pela referida equipe técnica, o **Relatório de Inspeção** relativo à obra, conforme **Modelo 3**, anexo.

2.4. No ato do recebimento Definitivo do objeto do contrato será entregue aos responsáveis pela operação e conservação da obra concluída, o **Relatório Técnico de Avaliação para Recebimento de Obras** e o "as built" contendo os elementos indispensáveis ao conhecimento dos métodos e processos empregados nas obras e serviços, em mídia digital e impressa.

2.5 A Equipe de Recebimento de Obra – ERO encarregada de realizar o **Relatório de Inspeção** examinará o **Relatório Técnico de Avaliação para Recebimento de Obras** e o "as built" apresentados, verificando o cumprimento do item anterior, aprovando-os, e formalizando o **Termo de Recebimento Definitivo** de acordo com o **Modelo 5**, em duas vias originais, no prazo de até 20 (vinte) dias do término de período de observação.

2.6. Devem ser parte integrante do "as built", seguindo as orientações dos setores especializados desta Agência, na forma de anexo:

- a. Relatório Consolidado de Manejo e Licenciamento Ambiental da obra;
- b. Relatório Consolidado de Segurança Viária e do Trabalho;

2.7. Caso não haja condições de recebimento definitivo, essa situação deverá ser formalizada conforme **Modelo 4** anexo e com justificativa inserida no **Relatório Técnico de Avaliação para Recebimento de Obras** contendo as divergências em relação ao objeto ou irregularidades, devendo ser adotadas as providências requeridas para sua futura viabilização, com abertura de novo prazo de observação, para que sejam realizadas as correções.

2.8. Quando, por qualquer razão não se concluir o objeto do Contrato, para instruir o processo de rescisão será lavrado o **Termo de Vistoria**, obedecendo aos mesmos prazos estabelecidos no **item 1**, contados a partir da data da paralisação da obra. Os Termos serão formalizados de acordo com os **Modelo 6**, em duas vias originais, precedidos de verificação circunstanciada do estado em que as obras serão recebidas, por equipe técnica designada nos moldes do **item 1.1.**

Caso haja partes ou subtrechos concluídos, estes ficarão sujeitos ao prazo de observação fixado no edital e a garantia contratual somente será devolvida após o recebimento definitivo dos mesmos.



 AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS	<b>NORMA IT - 003/2017 – AGETOP</b>	CÓDIGO <b>IT - 003/2017</b>
		EMISSÃO <b>MAI/2018</b>

Esta Instrução de Serviço entra em vigor imediatamente após o término do prazo especificado para consulta pública.

Goiânia, 22 de maio de 2018.

 <b>AGETOP</b> AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS	<b>NORMA IT - 003/2017 – AGETOP</b>	CÓDIGO <b>IT - 003/2017</b>	
		EMISSÃO <b>MAI/2018</b>	FOLHA 10 de 17

### 3 – ANEXO I

#### QUADRO 1

#### Padrão de Desempenho para a Aceitação de Obras de Construção e de Reconstrução de Pavimentos Asfálticos

Elemento de Referência	Indicador	Padrões Exigidos
Pista de Rolamento	Flechas nas trilhas de roda	$F \leq 5,0$ mm em 100% das medidas obtidas
	Trincas classes 2 e 3	0,0% de frequência relativa ou área
	Exsudação	0,0% de frequência relativa ou área
	Ondulação / Corrugação e Escorregamento	0,0% de frequência relativa ou área
	ALP, ATP e ALC	0,0% de frequência relativa ou área
	Deflexão recuperável – Dp	$Dp \leq 1,1 \times Dadm$
	Raio de curvatura – Rc	$Rc > 100$
	QI / IRI	<p><u>Pavimentos novos:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Concreto asfáltico: <math>QI \leq 30</math> cont./km ou <math>IRI \leq 2,3</math> m/km;</li> <li>- Tratamentos superficiais ou misturas do tipo CPA, SMA, GAP-GRADED: <math>QI \leq 35</math> cont./km ou <math>IRI \leq 2,7</math> m/km.</li> </ul> <p><u>Pavimentos restaurados:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Concreto asfáltico: <math>QI \leq 35</math> cont./km ou <math>IRI \leq 2,7</math> m/km;</li> <li>- Tratamentos superficiais ou misturas do tipo CPA, SMA, GAP-GRADED: <math>QI \leq 39</math> cont./km ou <math>IRI \leq 3,0</math> m/km.</li> </ul>
Condições de segurança	<u>Macrotextura:</u>	

		Ensaio de Mancha de Areia <sup>(1)</sup> : - Graduação contínua: $0,4 \text{ mm} \leq HS \leq 0,6 \text{ mm}$ ; - Graduação descontínua, tratamentos superficiais, micro e lama: $0,6 \text{ mm} \leq HS \leq 1,2 \text{ mm}$ .
Acostamentos	Degraus	O degrau máximo admitido entre pista e acostamento é de 5 cm.
	Obstáculos ou materiais perigosos	A partir da data final do contrato não são admitidos obstáculos ou depósitos de materiais nos acostamentos que se constituem em risco para a segurança operacional.
	Defeitos	A partir da data final do contrato não são admitidos quaisquer defeitos conforme previsto acima, buracos e deformações de qualquer natureza nos acostamentos.

**Notas:**

- (1) No caso de macrotextura (mancha de areia) de Concreto Asfáltico do tipo CPA – Camada Porosa de Atrito podem ser admitidos valores superiores aos estabelecidos no Quadro 1;
- (2) Todos os parâmetros deverão ser determinados por segmento homogêneo;
- (3) Caso os parâmetros apresentem alterações significativas ao longo do período após o encerramento do contrato até o prazo de 05 (cinco) anos, comprovadamente ocasionados por razões de ordem construtivas, estes deverão ser objeto de correção pela Contratada;
- (4) O parâmetro F (flecha) se refere ao valor médio por segmento homogêneo.

**Abreviações:**

CA – Concreto Asfático (modificado ou não)

SMA – Stone Matrix Asphalt

CPA – Camada Porosa de Atrito

ALP – Afundamento Local Plástico

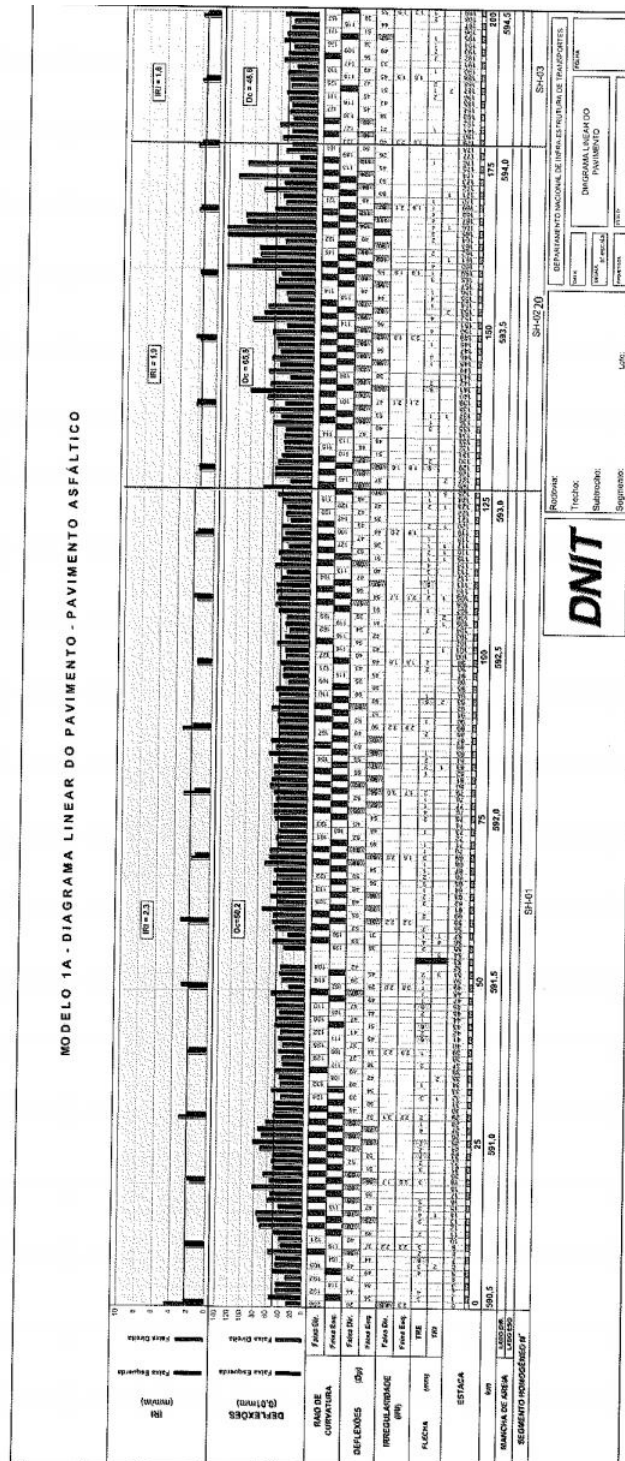
ATP – Afundamento na Trilha de Roda Plástico

ALC – Afundamento Local por Consolidação

ATC - Afundamento na Trilha de Roda por Consolidação

MODELO 1

FLS. 03 DO ANEXO DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 13 de 04 DE Novembro DE 2013.



Fonte: <http://www.dnit.gov.br/instrucoes-normativas/instrucoes-de-servicos/instrucoes-de-servico-por-ano/2013/instrucao-de-servico-dq-n-13-2013.pdf>

Com a devida adaptação para o modelo de contratação e de logotipo da AGETOP.

	<b>NORMA IT - 003/2017 – AGETOP</b>	CÓDIGO <b>IT - 003/2017</b>	
		EMISSÃO <b>MAI/2018</b>	FOLHA 13 de 17

## MODELO 2

### AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTE E OBRAS

PROCESSO N°

CONTRATO N°

DATA:

OBJETO:

(descrição clara e sucinta do objeto)

CONTRATADA:

### *TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO*

Aos        dias do mês de        de        , na sede da AGETOP, AV. Governador José Ludovico de Almeida, nº 20, Conjunto Caiçara, situada em Goiânia, presente pela CONTRATADA o Sr. .... , pela Supervisora o Sr. .... e pela AGETOP os integrantes da Equipe de Recebimento de Obras os Srs. ...., ...., ...., ...., representando a CONTRATANTE, foi dito que tendo terminado todos os serviços e obras objeto do contrato acima, vinha fazer a entrega provisória destes; pelo Gestor de Contrato da obra foi dito que todos os serviços e obras do objeto do contrato foram executados e concluídos de acordo com o contrato e com os projetos e especificações respectivas; pela Equipe de Recebimento de Obra foi dito que vistoriou os serviços e obras objeto do contrato e que estes foram executados e acham-se concluídos. E por todos assinado o presente Termo, o qual é documentado bastante, a partir de cuja data se inicia a contagem do prazo de observação, que é de (        ) dias.

CONTRATADA

SUPERVISORA

GESTOR DE CONTRATO  
DA OBRA

GESTOR DE CONTRATO  
DE MANUTENÇÃO

MEMBRO DA EQUIPE DE  
RECEBIMENTO DE OBRA

MEMBRO DA EQUIPE DE  
RECEBIMENTO DE OBRA

 <b>AGETOP</b> AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS	<b>NORMA IT - 003/2017 – AGETOP</b>	CÓDIGO <b>IT - 003/2017</b>	
		EMIÇÃO <b>MAI/2018</b>	FOLHA 14 de 17

### MODELO 3

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTE E OBRAS

#### *RELATÓRIO DE INSPEÇÃO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO*

CONTRATO N°

DATA:

OBJETO:

(descrição clara e sucinta do objeto)

CONTRATADA:

SENHOR DIRETOR DE .....

A presente vistoria foi realizada em ....., e contou com a presença dos Senhores Engenheiros: ....., Representante da Contratada, ....., Representante da Supervisora, e os integrantes da Equipe de Recebimento de Obras, ....., ....., .....

Durante o processo de vistoria para o Recebimento Definitivo do objeto do Contrato n° ..... não foram constatadas divergência em relação ao objeto ou irregularidade, conforme fotos anexadas, em números de ....., sendo que eventuais defeitos surgidos foram reparados durante o prazo de observação e as obras e serviços encontra,-se em condições de serem recebidas.

CONTRATADA

SUPERVISORA

GESTOR DE CONTRATO  
DA OBRA

GESTOR DE CONTRATO  
DE MANUTENÇÃO

MEMBRO DA EQUIPE DE  
RECEBIMENTO DE OBRA

MEMBRO DA EQUIPE DE  
RECEBIMENTO DE OBRA

 <b>AGETOP</b> AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS	<b>NORMA IT - 003/2017 – AGETOP</b>	CÓDIGO <b>IT - 003/2017</b>	
		EMISSÃO <b>MAI/2018</b>	FOLHA 15 de 17

## MODELO 4

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTE E OBRAS

### RELATÓRIO DE INSPEÇÃO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO

CONTRATO N°

DATA:

OBJETO:

(descrição clara e sucinta do objeto)

CONTRATADA:

SENHOR DIRETOR DE .....

A presente vistoria foi realizada em ....., e contou com a presença dos Senhores Engenheiros:....., Representante da Contratada,.....Representante da Supervisora, e os integrantes da Equipe de Recebimento de Obras,....., ....., ....., .....

Durante o processo de vistoria para recebimento Definitivo do objeto do contrato n°..... foram constatadas divergências em relação ao objeto ou irregularidades, conforme relatório e fotos anexados, estas em número de ....., não havendo condições do se recebimento definitivo.

CONTRATADA

SUPERVISORA

GESTOR DE CONTRATO  
DA OBRA

GESTOR DE CONTRATO  
DE MANUTENÇÃO

MEMBRO DA EQUIPE DE  
RECEBIMENTO DE OBRA

MEMBRO DA EQUIPE DE  
RECEBIMENTO DE OBRA

 <b>AGETOP</b> AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS	<b>NORMA IT - 003/2017 – AGETOP</b>	CÓDIGO <b>IT - 003/2017</b>	
		EMIÇÃO <b>MAI/2018</b>	FOLHA 16 de 17

## MODELO 5

### AGÊNCIA GOIANA DE TRASPORTE E OBRAS

PROCESSO N°

CONTRATO N°

DATA:

OBJETO:

(descrição clara e sucinta do objeto)

CONTRATADA:

### *TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO*

Aos (.....)..... dias do mês de.....de.....na sede da AGETOP, AV. Governador José Ludovico de Almeida, nº 20 Conjunto Caiçara, na cidade de Goiânia presentes os senhores....., representante da empresa, ....., Sr. Engenheiro Chefe da Supervisora e a Equipe de Recebimento de Obras, composta pelos senhores ....., ....., ....., respectivamente, foi dito pelo representante da empresa, que tendo a contratada cumprido todas as exigências contratuais, bem como feito todos os reparos nos defeitos apontados pela fiscalização por vícios de construção, durante o prazo de observação encerrado em...../...../....., vinha fazer a entrega definitiva do objeto do contrato acima.

Pela Equipe de Recebimento de Obra e pelo engenheiro chefe da Supervisora, foi dito, falando cada qual por sua vez, que após o exame feito nas obras e serviços, objeto do contrato, aceitam a entrega definitiva destes, sendo lavrado o presente Termo, por todos assinados, documento bastante e a partir de cuja data passa a ser responsabilidade da AGETOP a conservação das obras objeto do contrato.

CONTRATADA

SUPERVISORA

GESTOR DE CONTRATO  
DA OBRA

GESTOR DE CONTRATO  
DE MANUTENÇÃO

MEMBRO DA EQUIPE DE  
RECEBIMENTO DE OBRA

MEMBRO DA EQUIPE DE  
RECEBIMENTO DE OBRA



 <b>AGETOP</b> AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS	<b>NORMA IT - 003/2017 – AGETOP</b>	CÓDIGO <b>IT - 003/2017</b>	
		EMISSÃO <b>MAI/2018</b>	FOLHA 17 de 17

## MODELO 6

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTE E OBRAS

PROCESSO N°

CONTRATO N°

DATA:

OBJETO:

(descrição clara e sucinta do objeto)

CONTRATADA:

*TERMO DE VISTORIA*

Aos (.....) dias do mês de.....de....., o Engenheiro Chefe de Supervisora ....., e a Equipe de Recebimento de Obras composta pelos Senhores, ....., procederam a vistoria das obras e dos serviços objeto do contrato, no estado em que estes se encontram, conforme resumo abaixo:

1) *SUBTRECHO (S) CONCLUÍDO (S):*

- da estaca.....à estaca.....com extensão de.....

2) *SUBTRECHO (S) NÃO CONCLUÍDO(S):*

2.1) *Com fase (s) concluída (s) para recebimento: (Discriminar fase e extensão/ área/volume)*

2.2) *Com fase (s) não concluída (s): (Discriminar)*

Para os subtrechos concluídos e relacionados no item 1 e para fases concluídas relacionadas no subitem 2.1, passam a vigorar o prazo de observação de ..... dias, fixado no Edital, findo o qual serão recebidos em caráter definitivo.

Para as fases não concluídas relacionadas no subitem 2.2 fica, a partir desta data facultado a AGETOP sua conclusão imediata, por meios próprios, por licitação e contratação com terceiros, ou ainda nos termos do artigo 80 da Lei nº8.666 de 21/06/1993, quando for o caso.

CONTRATADA

SUPERVISORA

GESTOR DE CONTRATO  
DA OBRA

GESTOR DE CONTRATO  
DE MANUTENÇÃO

MEMBRO DA EQUIPE DE  
RECEBIMENTO DE OBRA

MEMBRO DA EQUIPE DE  
RECEBIMENTO DE OBRA